



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 156/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 78/2023
referente ao Projeto de Lei nº 422/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 20/03/2024, manteve o Veto Parcial nº 78/2023, referente ao Projeto de Lei nº 422/2023, de autoria do Deputado Estadual Gilbertinho, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Combate à Violência nas Escolas, no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

